Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 842

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

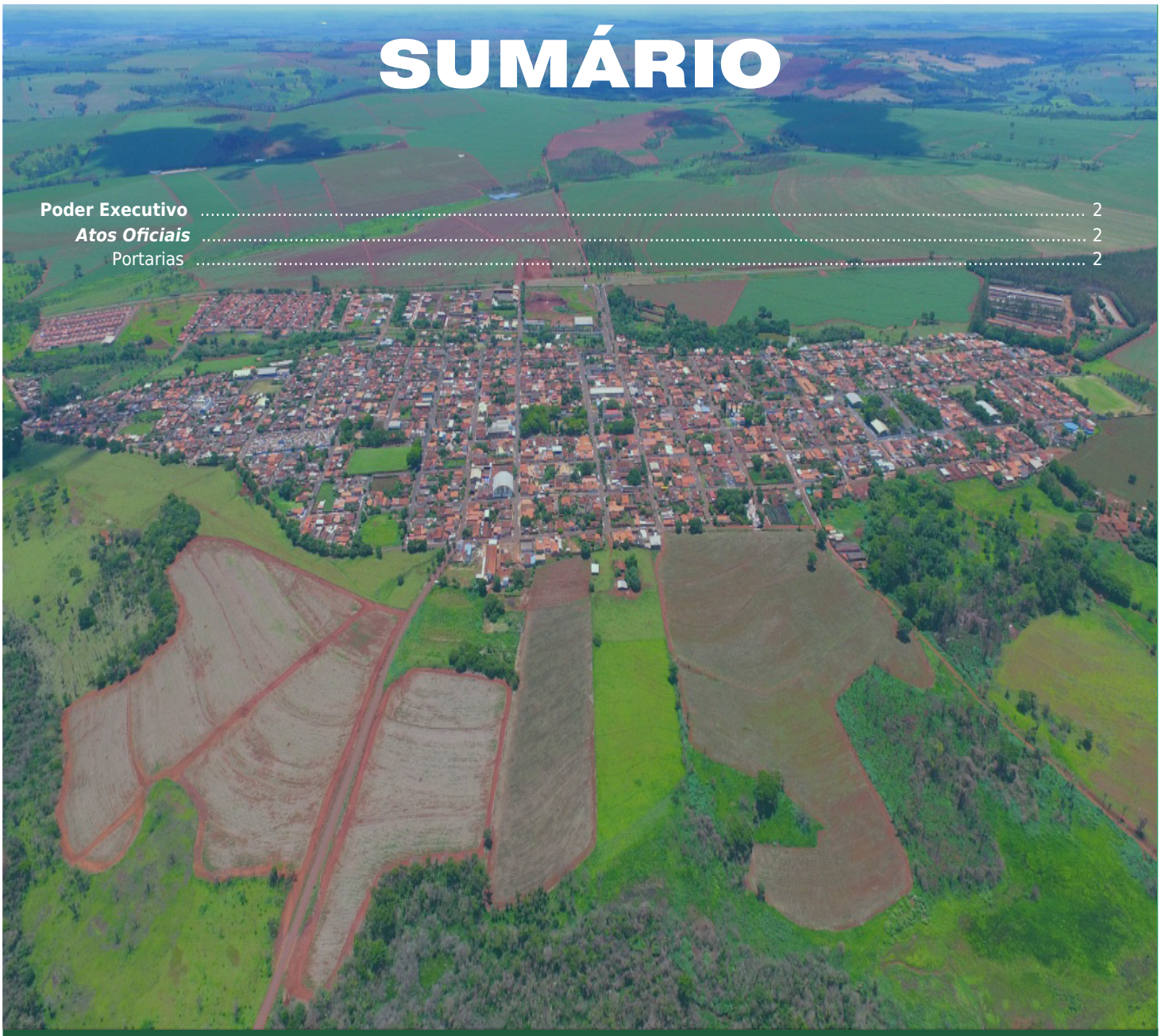

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Municipal – SME – Nº ---- de 28 de Julho de 2025

"Dispõe sobre a designação temporária de professor efetivo da Rede Municipal de Educação para exercer a função de Diretor de Ensino Fundamental e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento temporário da função de Diretor de Ensino Fundamental na unidade escolar EMEB JOSÉ RENATO NOGUEIRA AMBRÓSIO,

CONSIDERANDO a habilitação e experiência da servidora pública MARIA LUIZA RINCON ÁVILA, professora efetiva da Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a vaga efetiva do referido cargo é objeto de discussão judicial, e diante disso o município entendeu que a designação temporária de servidora da rede não acarretaria em prejuízo para a administração pública tampouco para os interessados que aguardam decisão judicial;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em caráter temporário, a servidora MARIA LUIZA RINCON ÁVILA, matrícula nº 220971 Professor de Educação Básica I da Rede Municipal de Educação, para exercer a função de Diretor de Ensino Fundamental I na Unidade Escolar EMEB JOSÉ RENATO NOGUEIRA AMBRÓSIO, a partir de 28 de Julho de 2025, exercendo uma carga horária de 40 horas semanais e percebendo remuneração compatível com a carga exercida.

Art. 2º - A servidora designada exercerá as atribuições previstas legislação e demais normas vigentes, devendo zelar pela gestão pedagógica, administrativa e financeira da escola, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista – SP, 28 de Julho de 2025.

ELISABETE BALAN ISAAC
Secretária Municipal de Educação

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 134 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica EXONERADA, em decorrência de aposentadoria, a partir desta data, do Quadro de Pessoal, a Senhora:

I – MARIA MADALENA BERTELI SIQUEIRA– Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 01 de Outubro de 2025.

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 135 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir desta data, do Quadro de Pessoal Comissionado a Senhora:

I – EDINALVA VIEIRA DO AMARAL– Assessor de Departamento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 23 de Outubro de 2025.

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 136 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir desta data, do Quadro de Pessoal Comissionado a Senhora:

I – ADRIANE MITIKO SAITA– Secretária Municipal de Administração Pública

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 03 de Novembro de 2025.

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 137 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Secretário Municipal e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir desta data para compor o Quadro de Pessoal em Comissão do Município de São José da Bela Vista – SP, para exercer cargo/função na Secretaria Municipal de Administração Pública, a senhora:

I – ALINE RIBEIRO LIONI BRANDO

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 06 de Novembro de 2025.

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....